



Id:0047F1A475FFFC88

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 116 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 165.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
71	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	95.000,00	
			MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
78	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
			MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	600		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
504	08.243.0037.2155.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	
			PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
148	15.452.0022.2063.0000		LIMPEZA PÚBLICA	-20.000,00	
			ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
209	12.361.0012.2054.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 116 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
211	12.361.0012.2054.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
213	12.361.0012.2054.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
222	12.361.0036.2021.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
227	12.361.0036.2021.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
249	12.361.0036.2026.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-10.000,00	
			OUTROS PROGRAMAS FNDE	F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
380	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
439	10.301.0030.2146.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 116 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
466	08.122.0002.2156.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
			GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-)

-165.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEI
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de dezembro de 2025

Id:01AB371CD389FC87

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 117 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$641.493,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 641.493,50

Anulação

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.357,27	
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
397	10.301.0030.2032.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	906,44	
			AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	F.R.: 1 604 02	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000		Não se aplica		
457	10.305.0032.2037.0000		VIGILANCIA EM SAÚDE	11.539,80	
			AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
466	08.122.0002.2156.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.029,46	
			GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
553	08.243.0037.2135.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.568,04	
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	09	01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação

02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
581	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.178,59
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	88.541,28
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINSTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
221	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	253.153,41
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
238	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	83.542,54
		OUTROS PROGRAMAS FNDE	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
291	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	109.588,27
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Excesso

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.088,40
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 613.092,49

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
218	12.361.0035.2024.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-7.000,00
		PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAEF	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
379	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-906,44
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
417	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-1.357,27
		INCENTIVO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
418	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-11.539,80
		INCENTIVO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
490	08.122.0007.2157.0000	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO E SUAS	-4.029,46
		GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
548	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.568,04
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -28.401,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 03 de novembro de 2025

Id:10EF3348D877FB41



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.391

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.831.847,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.831.847,68

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.181.0003.2009.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
		ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
42	04.122.0003.1008.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
53	04.122.0003.2010.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENT	F.R.: 1 720 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 109	FEP	
65	04.122.0003.2010.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	65.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENT	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
113	28.843.0003.0002.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	132.282,53
		PARCELAMENTO DE DIVIDAS	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	
108	04.752.0025.2016.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	100.000,00
		ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

(Continua na próxima página)